



MEMORANDO SEI Nº 0024465060/2025 - DETRANS.UNO

Joinville, 11 de fevereiro de 2025.

À

SAP.LCT

Sr. Marcio Haverroth

Assunto: Memorando SAP.LCT 0024461289 - Análise de Proposta - Pregão Eletrônico 444/2024.

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para a adequação de passeios no município, visando prover a acessibilidade junto às travessias de pedestres sinalizadas e aos espaços cicloviários e passeios compartilhados do sistema viário do Município de Joinville.

Prezado Pregoeiro,

Em atenção ao Memorando supra, encaminhamos a análise solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Empresa	Percentual de BDI para o item	Preço unitário (custo unitário acrescido do BDI)	Descritivo da proposta de acordo com o edital?	Composição de custos (8.4.4.1 "b")	Parecer
1	31339 - Execução de rampa de acessibilidade conforme NBR 9050 em locais com calçada existente. Execução de obra civil para construção de rampas de acessibilidade conforme NBR 9050:2020, para promoção da acessibilidade nas travessias de pedestres sinalizadas.	M ²	BIOLUX DO BRASIL LTDA	22,23%	R\$ 98,00	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0024423579 e 0024461283.	Proposta aprovada.
2	31340 - Execução de rampa de acessibilidade conforme NBR 9050 em locais sem calçada existente. Execução de obra civil para construção de rampas de acessibilidade conforme NBR 9050:2020, para promoção da acessibilidade nas travessias de	M ²	BIOLUX DO BRASIL LTDA	22,23%	R\$ 98,00	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0024423579 e 0024461283.	Após análise dos documentos SEI 0024423579 e 0024461283, foi identificado que: 1 - O valor apresentado para o item 7156 - SINAPI/SC 04/2024 (Tela de aco soldada nervurada, CA-60, q-196, (3,11 kg/m2), diametro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espacamento da malha = 10 x 10 cm), junto a planilha orçamentária analítica 0024461283, está em desacordo com a regra de arredondamento definida nos itens 8.4.2 e 8.4.2.1 do edital,

	pedestres sinalizadas.							impactando no valor do item ofertado. Aprovação da proposta condicionada a empresa corrigir a composição de custos apresentada.
3	31191 - Execução de piso podotátil junto à calçada.	Metro	BIOLUX DO BRASIL LTDA	22,23%	R\$ 62,90	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0024423579 e 0024461283.	Após análise dos documentos SEI 0024423579 e 0024461283, foi identificado que: 1- O valor apresentado para o item 36178 - SINAPI/SC 04/2024 (Piso tatil / podotatil, ladrilho hidráulico/concreto, *40 x 40* cm, E = 2,5* cm, padrão tatil alerta ou direcional, cor natural), junto a planilha orçamentária 0024461283, está em desacordo com a regra de arredondamento definida nos itens 8.4.2 e 8.4.2.1 do edital, impactando no valor do item ofertado. Aprovação da proposta condicionada a empresa corrigir a composição de custos apresentada.
4	31192 - Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 7 cm, armado.	M ²	BIOLUX DO BRASIL LTDA	22,23%	R\$ 80,90	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0024423579 e 0024461283.	Após análise dos documentos SEI 0024423579 e 0024461283, foi identificado que: 1- O valor apresentado para o item 88316 - SINAPI/SC 04/2024 (Servente com encargos complementares), junto a planilha orçamentária analítica 0024461283, está em desacordo com a regra de arredondamento definida nos itens 8.4.2 e 8.4.2.1 do edital, impactando no valor do item ofertado. Aprovação da proposta condicionada a empresa corrigir a composição de custos apresentada.
5	31341 - Assentamento de meio fio pré-moldado, comprimento 1 m, *30 x 15* cm (h x l), incluso pintura à cal. Serviço de assentamento de meio fio pré-moldado e pintura a cal com fornecimento de material.	Metro	BIOLUX DO BRASIL LTDA	22,23%	R\$ 53,00	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0024423579 e 0024461283.	Proposta aprovada.

Desta forma, devolvemos o presente processo para continuidade dos trâmites licitatórios.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Coordenador(a)**, em 11/02/2025, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024465060** e o código CRC **24B277B8**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.183041-8

0024465060v9